

**ATA DA SESSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.17.01**

Ao 4º (Quarto) dias do mês de Março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 13h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acoiara, situada à Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeira - Acoiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº 010/2021 de 01 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Irinete da Silva Barros – Equipe de Apoio e Maria Tatiane da Silva Macedo – Equipe de Apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes “A” concernentes às proposta de preços e recebimento dos envelopes “B” concernentes aos documentos de habilitação, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.17.01, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

Às 13h:05min a Pregoeira declarou aberta a sessão e a fase de credenciamento, em seguida solicitou dos seus representantes que apresentassem os documentos de credenciamento exigidos no Edital. As 13:10min declarou encerrado o recebimento de documentos. A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio após recebimento dos Documentos de Credenciamento dos representantes convidou três representantes para análise e rubricas. Foram nomeados entre os presentes os representantes das empresas: MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES, o Sr. FRANCISCO IOMAR PINHO, J.M.G DA SILVA –ME, o Sr. JOSÉ MARIA GUEDES DA SILVA e MARIA MARIZA MOURA DA SILVA-ME, o Sr. CESAR ARAÚJO DE ALMEIDA, em seguida indagou se mais algum representante gostaria de dar vistas aos documentos de credenciamento, sendo que nenhum outro licitante se manifestou. A Sra. Pregoeira comunica que ira suspender a sessão por 15(quinze) minutos para analise, logo em seguida passou analisar os Documentos de Credenciamento dos representantes e as condições de participação das empresas. Logo após, a Sra. Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio anunciou para os representantes das empresas o resultado do credenciamento, de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 3 e item 4 do Edital, estão **CRENCENCIADOS**, as seguintes Licitantes:

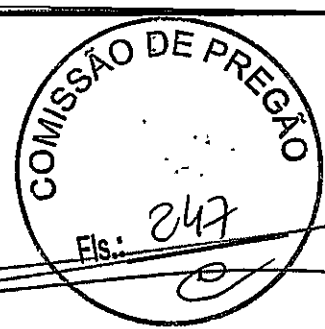
LICITANTES CRENCENCIADOS			
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG
1.	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES- 450278464-87-CNPJ: 26.869.798/0001-04	FRANCISCO IOMAR PINHO	164.008.708-73
2.	J.M.G DA SILVA –ME CNPJ: 28.130.545/0001-31	JOSÉ MARIA GUEDES DA SILVA	008.531.913-95
3.	J B COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS- CNPJ: 23.808.924/0001-14	JOSÉ MAURÍCIO FERNANDES LIMA	061.126.723-32

As proponentes relacionadas a seguir, estão **DESCRENCENCIADAS** por apresentar os documentos de credenciamento em desacordo com edital e as condições de participação conforme item 3 e item 4 do Edital:

LICITANTES DESCRENCENCIADOS		
Nº	PROPONENTES	MOTIVO/ RAZÃO
1.	MARIA MARIZA MOURA DA SILVA- ME- CNPJ: 10.626.652/0001-90	Descumpriu os itens do edital; 4.6.4 - Declaração de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital; Obs: A licitante apresentou a declaração de pleno conhecimento



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



		em desacordo com edital, constando o nome de duas razões social e dois CNPJ, no corpo do documento.
2.	INGRIDE ARAÚJO RODRIGUES-ME CNPJ: 27.836.205/0001-68	Descumpriu os itens do edital; 4.6.4 - Declaração de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital; Obs: A licitante apresentou a declaração de pleno conhecimento, sem firma reconhecida, não apresentando o documento de identidade ou equivalente do signatário/assinante, para que seja confrontada a assinatura, descumprindo com item 4.11 do edital.

A Pregoeira comunica que conforme exigência do item 4.9 do Edital, a incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitem 4.6.4, implica no descumprimento das condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases. Logo, as empresas: (1) MARIA MARIZA MOURA DA SILVA-ME, (2) INGRIDE ARAÚJO RODRIGUES-ME, Através de seus representantes legais ficaram impedidas de continuar a participar do certame, uma vez que os descumprimentos de ambas implicaram diretamente quanto aos requisitos das condições de participação.

**DA ENTREGA DOS ENVELOPES.**

Em seguida a Pregoeira solicitou que os licitantes credenciados entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes N.º 01 contendo (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 contendo (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). A Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta de preços do credenciado.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), das proponentes credenciados, e em seguida a Comissão colocou à disposição dos licitantes credenciados para análise e rubricas. sendo os representantes das empresas: MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES, o Sr. FRANCISCO IOMAR PINHO, J.M.G DA SILVA -ME, o Sr. JOSÉ MARIA GUEDES DA SILVA. A Pregoeira suspendeu a sessão por 10(dez) minutos para análise, julgamento e classificação da Proposta de Preço das empresas participantes e credenciadas no processo, após análise a pregoeira divulgou o resultado da análise das propostas de preços, fazendo a seguinte observação::

Estão CLASSIFICADAS e/ou DESCLASSIFICADAS, as seguintes Proponentes:

Nº ITEM	PROONENTES	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES- 450278464-87-CNPJ: 26.869.798/0001-04	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este Item.
	J B COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS- CNPJ: 23.808.924/0001-14	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este Item. OBS: a licitante apresentou a proposta de preços sem papel timbrado da empresa, no entanto, a Pregoeira resolveu aceitar sua proposta, devido está preenchida com todos os

*Mauro Danilo*

*Jomara*



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



			dados e com reconhecimento de firma.
	J.M.G DA SILVA –ME CNPJ: 28.130.545/0001-31	DECLASSIFICADA	Descumpriu com as exigências do edital no que tange ao ITEM: - 6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca; Obs: A licitante apresentou a Proposta de Preços na coluna de unidade de medida divergente do edital, em vez de unidade colocou numeral.

Nº ITEM	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
02	J B COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS- CNPJ: 23.808.924/0001-14	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este Item. OBS: a licitante apresentou a proposta de preços sem papel timbrado da empresa, no entanto, a Pregoeira resolveu aceitar sua proposta, devido está preenchida com todos os dados e com reconhecimento de firma.
	J.M.G DA SILVA –ME CNPJ: 28.130.545/0001-31	DECLASSIFICADA	Descumpriu com as exigências do edital no que tange ao ITEM: 6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca; Obs: A licitante apresentou a Proposta de Preços na coluna de unidade de medida divergente do edital, em vez de unidade colocou numeral.

Nº ITEM	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
03	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES- 450278464-87-CNPJ: 26.869.798/0001-04	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este Item.
	J B COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS- CNPJ: 23.808.924/0001-14	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este Item. OBS: a licitante apresentou a

*Maurício V. Mendes*

*ACOPRA*



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



		proposta de preços sem papel timbrado da empresa, no entanto, a Pregoeira resolveu aceitar sua proposta, devido está preenchida com todos os dados e com reconhecimento de firma.
J.M.G DA SILVA –ME CNPJ: 28.130.545/0001-31	DECLASSIFICADA	Descumpriu com as exigências do edital no que tange ao ITEM: 6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca; Obs: A licitante apresentou a Proposta de Preços na coluna de unidade de medida divergente do edital, em vez de unidade colocou numeral.

O representante da empresa J.M.G DA SILVA –ME, após declarado desclassificado do certame, se ausentou da sessão, e solicitou o envelope contendo documento de habilitação.

Portanto após a análise formal da Proposta de preços, a Pregoeira junto a sua equipe de apoio preferiu com a classificação no que determina o item 8.5 do edital, restando aptas para fase de lance as seguintes empresas:

ITEM 01		
PROPONENTE	VALOR	SITUAÇÃO
J B COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS- CNPJ: 23.808.924/0001-14	R\$ 79.198,00	1ª CLASSIFICADA
MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES-450278464-87- CNPJ: 26.869.798/0001-04	R\$ 83.723,60	2ª CLASSIFICADA

ITEM 02		
PROPONENTE	VALOR	SITUAÇÃO
J B COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS- CNPJ: 23.808.924/0001-14	R\$ 54.360,00	1ª CLASSIFICADA

ITEM 03		
PROPONENTE	VALOR	SITUAÇÃO
J B COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS- CNPJ: 23.808.924/0001-14	R\$ 11.480,00	1ª CLASSIFICADA
MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES-450278464-87- CNPJ: 26.869.798/0001-04	R\$ 11.652,20	2ª CLASSIFICADA

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

Campina Grande, 15 de Dezembro de 2020

PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO  
Para verificar a validade das assinaturas

ITEM 01					
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	VALOR FINAL
01	J B COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS- CNPJ: 23.808.924/0001-14	R\$ 79.198,00	R\$ 76.935,20	Sem lance	R\$ 76.935,20
02	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES-450278464-87-CNPJ: 26.869.798/0001-04	R\$ 83.723,60	R\$ 78.632,30	Sem lance	

A Pregoeira convidou os representantes das empresas para fase de lance, para que seja obtido preço melhor para a Administração, de acordo com a disputa a pregoeira declara vencedora do ITEM 01, a empresa **J B COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS**, com o valor unitário de **R\$ 6,80 (Seis reais e oitenta centavos)**, perfazendo um valor total de **R\$ R\$ 76.935,20 (setenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**.

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
J B COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS	ITEM 01: R\$ 76.935,20 (setenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

**DA FASE DE HABILITAÇÃO:** A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu o envelope Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada, e colocou a disposição dos licitantes presentes para análise e rubricas, a comissão passou analisar minuciosamente, após exame e análise dos Documentos de Habilitação das Proponentes, a Pregoeira chegou ao seguinte resultado:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
J B COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS- CNPJ: 23.808.924/0001-14	INABILITADA, por descumprir com os seguintes subitens: 7.5.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; <b>OBS: A licitante não apresentou certidão negativa de falência;</b> 7.6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu e/ou está fornecendo os produtos compatíveis com o objeto desta licitação. Em se tratando de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com firma reconhecida do assinante; <b>Obs: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica.</b>

Considerando que a empresa **J B COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS- CNPJ: 23.808.924/0001-14**, classificada para o item 01, e a mesma está **INABILITADA**, a Pregoeira fez o chamamento do 2º colocado, para o respectivo item.

A Sra. Pregoeira convidou o representante da empresa **MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES-450278464-87- CNPJ: 26.869.798/0001-04** - classificada em 2º lugar para negociar valor do item, onde o mesmo não aceitou a negociação, alegando que o valor de sua proposta está abaixo do valor estimado. Portanto a Sra. Pregoeira declara vencedora do ITEM 01, a empresa **MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES**, com o valor unitário de **R\$ 6,95 (Seis reais e noventa e cinco centavos)**, perfazendo um valor total de **R\$ 78.632,30 (setenta e oito mil seiscentos e trinta e**

dois reais e trinta centavos)

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES	ITEM 01: R\$ 78.632,30 (setenta e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos)

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu o envelope Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada, e colocou a disposição dos licitantes presentes para análise e rubricas, a comissão passou analisar minuciosamente, após exame e análise dos Documentos de Habilitação das Proponentes, a Pregoeira chegou ao seguinte resultado:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROONENTE	SITUAÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES-450278464-87-CNPJ: 26.869.798/0001-04	HABILITADA, tendo em vista que cumpriu com as exigências do edital;

Passando para item 02:

ITEM 02					
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL			
01	J B COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS- CNPJ: 23.808.924/0001-14	R\$ 54.360,00	INABILITADO		

Considerando que a empresa J B COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS- CNPJ: 23.808.924/0001-14, está INABILITADA, e não havendo 2º colocado, para o respectivo item, a Sra. Pregoeira declara o ITEM 02: FRACASSADO.

Passando para item 03:

ITEM 03					
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	VALOR FINAL
01	J B COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS- CNPJ: 23.808.924/0001-14	R\$ 11.480,00	INABILITADO		
02	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES- 450278464-87-CNPJ: 26.869.798/0001-04	R\$ 11.652,20	Sem Lance		R\$ 11.652,20

A Sra. Pregoeira convidou o representante da empresa MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES-450278464-87-CNPJ: 26.869.798/0001-04 - classificada em 2º lugar para negociar valor do item, onde o mesmo não aceitou a negociação, alegando que o valor de sua proposta está abaixo do valor estimado. Portanto a Sra. Pregoeira declara vencedora do ITEM 03, a empresa MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES, com o valor unitário de R\$ 20,30 (vinte reais e trinta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 11.652,20 (Onze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

A pregoeira comunica que a empresa MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES, classificada, Já havia sido aberto os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação, Onde fora declarada HABILITADA, tendo em vista que os documentos apresentados atenderam as exigências do edital;



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com os seguintes valores:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES-450278464-87-CNPJ: 26.869.798/0001-04	ITEM 01: R\$ 78.632,30 (setenta e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos) ITEM 02: FRACASSADO ITEM 03: R\$ 11.652,20 (Onze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)  VALOR TOTAL: R\$ 90.284,50 (NOVENTA MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**DA FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS**

Após a classificação definitiva do vencedor, a pregoeira perguntou sobre alguma indagação quanto ao julgamento dos Documentos de Habilitação, bem como demais atos do certame, nada foi dito ou declarado pelo presente, manifestando renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso. A Sra. PREGOEIRA então, após dar a palavra a todos os presentes para se pronunciarem sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, com o resultado e sem a intenção de recorrer, a Sra. Pregoeira declara **CLASSIFICADA E HABILITADA** a empresa **MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES-450278464-87-CNPJ: 26.869.798/0001-04**, com os valores dos itens acima citados, De acordo com subitem 9.2 do edital, O Licitante classificadas em 1º lugar deverá apresentar as amostras referentes ao **item 01**, para ser submetido previamente à aprovação do referido produto, visando verificar se a licitante apresentou o produto com as especificações e marca, compatível com o ofertado em sua proposta de preços, onde o responsável irá emitir Laudo/Relatório de (Aprovação/Reprovação) do item apresentado, sendo que, a amostra reprovada, gerará a desclassificação total para o licitante vencedor. A referida amostra, será entregue no **Almoxarifado Central, localizada na Avenida Pedro Alves, 300, Centro - Acopiara/Ce; Sede do município**, no prazo de até 48(quarenta e oito) horas, no Horário de atendimento 08h00min as 12hs00min, caso o mesmo não apresente será desclassificado automaticamente. A pregoeira comunicou ao presente que após o recebimento do Laudo/Relatório de (Aprovação/Reprovação), a empresa será declarada vencedora do processo, adjudicando assim, objeto do certame. Portanto nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **15:58MIN**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
EQUIPE DE APOIO	IRINETE DA SILVA BARROS	
EQUIPE DE APOIO	MARIA TATIANE DA SILVA MACEDO	

LICITANTES PARTICIPANTES				
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
1.	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES-450278464-87-CNPJ: 26.869.798/0001-04	FRANCISCO IOMAR PINHO	164.008.708-73	
2.	J B COMÉRCIO DE LAIMENTOS E BEBIDAS- CNPJ: 23.808.924/0001-14	JOSÉ MAURÍCIO FERNANDES LIMA	061.126.723-32	

*José Maurício Fernandes*

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – RESULTADO LAUDO CONCLUSIVO – AMOSTRA DO ITEM 01**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.17.01**

Ao 8º (Oitavo) dias do mês de Março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 11h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeira - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº 010/2021 de 01 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Irinete da Silva Barros – Equipe de Apoio e Maria Tatiane da Silva Macedo – Equipe de Apoio, com a finalidade de classificar o licitante após a demonstração do produto referente ao item 01, apresentados em sua proposta de preço do certame ocorrido dia 04/03/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.17.01, cujo objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Às 11h00min a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão extraordinária, e em seguida fez o pequeno relato após recebimento do laudo emitido pela servidora responsável pelo recebimento.

Conforme registro em ata, em 04/03/2021, a Sra. Pregoeira, solicitou da empresa **MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES**, classificada e habilitada para o item 01, que a mesma apresentasse a amostra para ser submetido previamente à aprovação do referido produto, visando verificar se a licitante apresentou o produto com as especificações e marca compatível com o ofertado em sua proposta de preços.

Decorrido o prazo de **48(quarenta e oito) horas**, estabelecido na sessão do dia 04/03/2021 às 13:00hs, com encerramento dia 08/03/2021, para entrega dos produtos no Almojarifado Central, localizada na Avenida Pedro Alves, 300, Centro – Acopiara/Ce; Sede do município, constatou-se que a empresa compareceu para entrega, conforme citado acima.

Portanto de acordo com o laudo/relatório apresentado pela servidora responsável pelo recebimento, a Sra. **FRANCISCA ALVES FERREIRA**, apresentou a amostra o representante da empresa classificadas em 1º lugar, abaixo relacionado.

EMPRESA: MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES		ITEM 01
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO LICITADO	OBSERVAÇÃO
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS- ENVASADA, SEM ADIÇÃO DE SAIS EM GARRAFÃO POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITROS. LACRADOS, COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE DE INVIOABILIDADE INTACTO, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL- DNPM E AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	<b>APROVADA</b> Foi comprovado que a empresa apresentou o produto conforme as exigências solicitadas em edital; Sendo assim, atesto que a empresa citada apresentou o produto compatível com o produto ofertado em sua proposta de preços.

**CONCLUSÃO:** A empresa apresentou a amostra referente ao item 01 de acordo com as especificações do edital e está apta a fornecer o produto do referido item. Diante disto esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES**, com o valor global do ITEM 01: R\$ 78.632,30 (setenta e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e





PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



trinta centavos), valor total do ITEM 03: R\$ 11.652,20 (Onze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) perfazendo um VALOR TOTAL de R\$ 90.284,50 (NOVENTA MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a quem se recomenda que seja adjudicado objeto da presente licitação para: empresa MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às 12h:23, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira e membros da equipe de apoio.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>Antonia Elza Almeida da Silva</i>
EQUIPE DE APOIO	IRINETE DA SILVA BARROS	<i>Irinete da Silva Barros</i>
EQUIPE DE APOIO	MARIA TATIANE DA SILVA MACEDO	<i>Maria Tatiane da Silva Macedo</i>